



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**Edital nº 01, de 13 de janeiro de 2015**

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 361, de 29/04/2014, publicada no DOU nº 81, seção 2, de 30/04/2014, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial o contido na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Regulamentação CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, e na Regulamentação CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, FAZ SABER que o **Processo Seletivo Simplificado de Tutores Presenciais e a Distância** para atuar nos Cursos Técnicos na Modalidade a Distância nos Polos de Educação a Distância do IFAC, será realizado conforme disposto nos itens a seguir:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital prevê a seleção e formação de cadastro de reserva de Tutores Presenciais e a Distância, servidores ou não do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, com regime de 20 horas semanais.

1.2 Todas as informações relacionadas a este Processo Seletivo serão publicadas no endereço eletrônico [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br).

1.3 Toda a menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado do Acre.

1.4 Os resultados da Seleção poderão ser utilizados no prazo 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.5 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.6 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.

1.7 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB do FNDE. Portanto, o candidato já participante de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB/E-TEC/PARFOR, SECADI, PRONATEC e outros), com bolsa do FNDE, caso seja aprovado neste processo seletivo, deverá fazer opção por um dos programas.

1.8 O candidato só poderá se inscrever para 01 (uma) função e em apenas (um) Polo. Em caso de inscrição para mais de uma função ou polo, será considerada a enviada primeiro.

1.9 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [ead@ifac.edu.br](mailto:ead@ifac.edu.br).

1.10 Esta seleção rege-se de acordo com as normas e critérios para seleção de tutores constantes na Regulamentação CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

## 2. DA CHAMADA, VAGAS, LOCALIDADE, REQUISITOS DE INGRESSO E VALOR DAS BOLSAS

### 2.1 Da chamada

Os tutores selecionados por meio do processo previsto neste Edital serão convocados conforme o surgimento de vagas no polo para o qual se inscreveu e para atuarem no IFAC, fazendo jus à remuneração de bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme a Lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e a Resolução nº 18, de 16 de junho de 2010, do FNDE.

### 2.2 Das Vagas e Localidades

2.2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Tutores Presenciais e a Distância, conforme distribuição descrita nos Quadros I e II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

**Quadro I. Distribuição de vagas para Tutores Presenciais**

<b>CURSO DE ATUAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>POLO DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
PROFUNDONÁRIO (Cursos Técnicos em Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar)	INFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS	RIO BRANCO/BAIXADA DO SOL	2
		RIO BRANCO/XAVIER MAIA	1
		CUZEIRO DO SUL	2
		TARAUACÁ	2
		FEIJÓ	2
		EPITACIOLÂNDIA	2
		RODRIGUES ALVES	2
	LETRAS/PORTUGUÊS	RIO BRANCO/BAIXADA DO SOL	2
		RIO BRANCO/XAVIER MAIA	1
		CUZEIRO DO SUL	2
		TARAUACÁ	2
		FEIJÓ	2
		EPITACIOLÂNDIA	2
		RODRIGUES ALVES	2
	DIREITO, ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA	RIO BRANCO/BAIXADA DO SOL	2
		RIO BRANCO/XAVIER MAIA	1
		CUZEIRO DO SUL	2
		TARAUACÁ	2
		FEIJÓ	2
		EPITACIOLÂNDIA	2
		RODRIGUES ALVES	2
	PEDAGOGIA OU QUALQUER LICENCIATURA	RIO BRANCO/BAIXADA DO SOL	2
		CRUZEIRO DO SUL	4
		RIO BRANCO/XAVIER MAIA	3
		XAPURI	2
		SENA MADUREIRA	2
		TARAUACÁ	2
		FEIJÓ	2
EPITACIOLÂNDIA		2	
RODRIGUES ALVES		2	
BIOLOGIA OU QUALQUER LICENCIATURA	CRUZEIRO DO SUL	2	
ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA OU ÁREAS AFINS	CRUZEIRO DO SUL	3	
INFORMÁTICA, ÁREAS AFINS OU QUALQUER LICENCIATURA	RIO BRANCO/XAVIER MAIA	6	
	SENA MADUREIRA	6	
BIBLIOTECONOMIA, ARQUIVOLOGIA OU QUALQUER LICENCIATURA	RIO BRANCO/XAVIER MAIA	2	
	SENA MADUREIRA	2	
ARTES OU QUALQUER LICENCIATURA	SENA MADUREIRA	4	
	RIO BRANCO/XAVIER MAIA	4	
PEDAGOGIA, ADMINISTRAÇÃO OU QUALQUER LICENCIATURA	XAPURI	1	
LETRAS/PORTUGUÊS OU QUALQUER LICENCIATURA	XAPURI	1	
ECONOMIA OU QUALQUER LICENCIATURA	XAPURI	1	
ADMINISTRAÇÃO OU QUALQUER LICENCIATURA	XAPURI	1	
MATEMÁTICA OU QUALQUER LICENCIATURA	XAPURI	1	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	INFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS	RIO BRANCO/XAVIER MAIA	1
		RIO BRANCO/BAIXADA DO SOL	1
		CRUZEIRO DO SUL	1
		XAPURI	1
		PLÁCIDO DE CASTRO	1
		ACRELÂNDIA	1
		SENADOR GUIOMARD	1
		SENA MADUREIRA	1
		FEIJÓ	1
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS	RIO BRANCO/XAVIER MAIA	2
		RIO BRANCO/BAIXADA DO SOL	1
		CRUZEIRO DO SUL	1
		TARAUACÁ	1
		PORTO ACRE	1
		ACRELÂNDIA	1
		FEIJÓ	1
CURSO TÉCNICO EM VENDAS	ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS	RIO BRANCO/XAVIER MAIA	1
		CRUZEIRO DO SUL	1

**Quadro II. Distribuição de vagas para Tutores a Distância**

LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
RIO BRANCO/REITORIA	PROFUCIONÁRIO (Cursos Técnicos em Infraestrutura Escolar, Múltiplos Didáticos e Secretaria Escolar)	INFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS	1
		PEDAGOGIA OU QUALQUER LICENCIATURA	1
		LETRAS/PORTUGUÊS	1
		DIREITO, ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA	1
		ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA OU ÁREAS AFINS	1
		PEDAGOGIA OU LICENCIATURA EM INFORMÁTICA	1
		PEDAGOGIA, ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS	1
	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	INFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS	2
	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS	2
	CURSO TÉCNICO EM VENDAS	ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS	1

**2.3 Dos Requisitos**

- Possuir formação escolar mínima em nível superior;
- Dispor de 20 horas semanais em período diurno e/ou noturno para dedicar-se às atividades correspondentes à função, com horário estabelecido pela Coordenação do Polo e do Curso;
- Ter experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério na educação básica ou superior. Entende-se por experiência no magistério as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena), com formação mínima determinada pela legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, Art. 2º, § 1º). Monitoria ou estágio de qualquer natureza não serão aceitos como comprovantes de docência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

- d) Providenciar assinaturas para o Termo de Compromisso e, caso seja servidor ou assalariado, a Declaração da Chefia Imediata, declarando que dispõe de carga-horária para atuação como tutor que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelos constantes nos Anexos II e III;
- e) Não ser aluno de curso a distância do IFAC;
- f) Dispor de tempo para participar do curso de formação para tutores que será realizado em data e horário a serem definidos pela Coordenação de Educação a Distância;
- g) Ser residente e domiciliado na cidade do Polo/Local de atuação para o qual pretende se inscrever;
- h) Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows.

## **2.4 Da Bolsa**

2.4.1 O candidato classificado será considerado bolsista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante o período em que estiver exercendo a função correspondente.

2.4.2 O valor das bolsas é aquele estabelecido na Resolução nº 18, de 16 de junho de 2010, do FNDE, a saber:

2.4.2.1 Tutor (Presencial e a Distância): O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais enquanto exercer a função.

2.4.3 As bolsas são pagas mensalmente de acordo com as atividades realizadas e a entrega do relatório mensal de atividade à Coordenação da Rede e-Tec Brasil no Instituto. Este pagamento se dá conforme calendário estipulado pelo Ministério da Educação (MEC), sendo referente ao mês anterior trabalhado. Não há pagamento de bolsa proporcional ou fracionada.

2.4.4 O prazo máximo de bolsa é de 12 (doze) meses ou enquanto durar o curso, podendo ser rescindida de acordo com a avaliação feita periodicamente pela equipe da Rede e-Tec Brasil na Diretoria Sistêmica de Programas Especiais do IFAC.

2.4.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido.

2.4.6 A convocação dos candidatos classificados está condicionada à liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, podendo não haver convocação caso não haja liberação de recursos ou não sejam abertas turmas em quaisquer dos polos.

## **3. DA ATUAÇÃO**

### **3.1 São atribuições do Tutor Presencial:**

- a) Exercer as atividades típicas de tutoria presencial;
- b) Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) Orientar os alunos quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- f) Acompanhar as atividades no AVA;
- g) Coordenar as atividades presenciais;
- h) Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- i) Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- j) Aplicar avaliações;
- k) Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- l) Participar das atividades referentes ao curso e de preparação profissional para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
- m) Orientar e estimular os alunos aos estudos;
- n) Participar das reuniões com Coordenador de Polo e do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

- o) Estar presente no polo para atividades presenciais conforme o cronograma do curso;
- p) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas mensalmente;
- q) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria presencial, bem como contribuir em qualquer projeto da Coordenação do Polo e do Curso, mediante requisição e determinação;
- r) Comparecer, eventualmente, no dia de sábado para atividades pedagógicas, aplicação de provas e/ou reuniões de formação ou capacitação, conforme for informado pela Coordenação do Polo e do Curso;
- s) Reportar imediatamente qualquer ocorrência, problema, defeito ou situação que envolva equipamentos ao Coordenador e à Direção do Polo;
- t) Para os tutores presenciais que atuarão em cursos do Profuncionário, é necessário atender à atribuição de orientar os estudantes na construção processual e reflexiva do Memorial, como instrumento de avaliação da aprendizagem, e de planejar, conjuntamente com os alunos, e supervisionar o desenvolvimento da Prática Profissional Supervisionada (PPS). Para o desenvolvimento da PPS os tutores presenciais devem: (1) planejar com o estudante o desenvolvimento das atividades, os locais, a carga horária e o cronograma; (2) visitar o estudante em seu local de trabalho e em outros locais possíveis para a execução da prática; (3) apreciar e dialogar com o estudante sobre a produção escrita e sobre o sentido da prática realizada; (4) verificar instituições afins para atividades da PPS, quando for o caso.

### **3.2 São atribuições do Tutor a Distância:**

- a) Exercer atividades típicas de tutoria a distância;
- b) Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas *online*;
- d) Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) Acompanhar as atividades do AVA;
- f) Coordenar as atividades não presenciais;
- g) Ter assiduidade nas atividades a distância (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes e outras);
- h) Realizar a correção e retorno dos trabalhos acadêmicos, além dos trabalhos de recuperação e final dos alunos;
- i) Auxiliar os tutores presenciais dos polos em suas dúvidas;
- j) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- k) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas mensalmente;
- l) Cumprir a carga-horária de 20 horas semanais bem como contribuir em qualquer projeto da Coordenação Geral mediante requisição e determinação;
- m) Comparecer, eventualmente, no dia de sábado para atividades pedagógicas e/ou reuniões de formação ou capacitação, conforme for informado pela Coordenação Geral.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas do dia 13 de janeiro de 2015 até as 23h59min do dia 01 de fevereiro de 2015.

4.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá submeter-se às regras deste Edital e estar ciente de que firmará um Termo de Compromisso com a Instituição pelo qual garantirá suas condições de atendimento às competências das atribuições expostas no item 3.

4.3 Os candidatos poderão se inscrever desde que comprovem os requisitos mínimos requeridos para a função.

4.4 Para a inscrição o candidato deverá imprimir, preencher e assinar os formulários constante nos Anexos I, II e III e encaminhá-los, juntamente com a documentação listada no item 5.1, via e-mail, ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

endereço eletrônico [ead@ifac.edu.br](mailto:ead@ifac.edu.br), com assunto/título “INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES - EDITAL N° 01/2015 EAD”.

4.5 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições do presente Edital, inclusive no que diz respeito à possibilidade de atuação em qualquer horário em que surgir vaga, desde que comprove os requisitos mínimos exigidos.

4.6 Não serão aceitas inscrições e documentações enviadas fora do prazo especificado.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1 Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá enviar, junto com o Formulário de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital, no período indicado no item 4.1, os seguintes documentos:

5.1.1 Carteira de Identidade (RG);

5.1.2 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.3 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

5.1.4 Comprovante de certificação de nível superior (Diploma) e, caso haja, diplomas de cursos de pós-graduação;

5.1.5 Comprovante de Residência (Energia Elétrica, Água, Telefone Fixo ou Contrato de Aluguel);

5.1.6 Atestado ou Declaração de experiência no magistério conforme item 2.3, c, deste Edital e, caso haja, de experiência em Educação a Distância (EaD);

5.1.7 Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

5.1.8 Declaração da Chefia Imediata, caso haja, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

5.2 Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos, para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato.

5.3 A inscrição do candidato está condicionada ao preenchimento obrigatório de todas as informações contidas na Ficha de Inscrição, devidamente datada e assinada, conforme Anexo I.

5.4 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos constantes no item 5.1, estará automaticamente desclassificado no processo seletivo.

5.5 Todos os documentos citados no item 5.1 deverão ser digitalizados, salvos em formato “pdf” ou “jpeg” e enviados para o endereço eletrônico [ead@ifac.edu.br](mailto:ead@ifac.edu.br) com assunto/título “INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES - EDITAL N° 01/2015 EAD”.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada por meio de análise curricular de caráter classificatório com uma única fase.

6.2 A análise de currículo seguirá os critérios de pontuação descritos no item 8.3 deste Edital. O candidato poderá obter no máximo 50,0 (cinquenta) pontos;

6.3 O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico do IFAC no dia 05 de fevereiro de 2015.

6.4 Os candidatos terão até 23:59 do dia 08 de fevereiro de 2015, para interpor recurso, o qual deverá ser fundamentado e enviado, devidamente assinado, no e-mail [ead@ifac.edu.br](mailto:ead@ifac.edu.br) com o assunto/título “RECURSO - EDITAL 01/2015 EAD”, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

6.5 O resultado da interposição de recursos e resultado final do processo de seleção serão divulgados no dia 09 de fevereiro de 2015 no site [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, conforme a distribuição de vagas.

7.2 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

7.3.1 Possuir maior tempo de experiência em funções relacionadas a EaD;

7.3.2 Possuir maior tempo de experiência em docência;

7.3.3 Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano.

## 8. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

8.1 A análise documental será feita com base nos documentos descritos no item 5 deste edital.

8.2 A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 50,0 (cinquenta) pontos obtidos pela soma dos pontos contidos no Quadro III do item 8.3 deste Edital.

8.3 A pontuação dos requisitos apresentados será constituída conforme especificação abaixo:

### Quadro III. Critérios de pontuação para classificação de Tutores Presenciais e a Distância

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (não acumulativa e obrigatoriamente na área da formação específica requerida para a vaga selecionada)	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Graduação	8 pontos	
Especialização	10 pontos	
Mestrado	12 pontos	
Doutorado	15 pontos	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>15 PONTOS</b>	

  

<b>FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
Curso concluído na modalidade a distância com carga horária mínima de 80 horas (exceto cursos de aperfeiçoamento e especialização)	1,5 por curso	3 pontos
Curso de aperfeiçoamento em educação a distância ou concluído na modalidade a distância com carga horária mínima de 120 horas	2 por curso	4 pontos
Especialização em Educação a Distância com carga horária mínima de 360 horas	2 por especialização	4 pontos
Especialização concluída na modalidade a distância com carga horária mínima de 360 horas	2 por especialização	4 pontos
Curso de formação para atuação no Profucionário	5 por curso	5 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20 PONTOS</b>	

  

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
Tempo de serviço na Educação Básica e/ou Superior	0,5 ponto por semestre letivo	3,0 pontos
Experiência em tutoria/magistério na modalidade a distância	0,5 ponto por semestre letivo	4,0 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

Experiência profissional administrativa relacionada à Educação a Distância	0,5 por semestre	4,0 pontos
Experiência profissional em funções ligadas à Rede e-Tec Brasil	0,5 por semestre	4,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>15,0 PONTOS</b>	

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação de Edital	13 de janeiro de 2015
Inscrições e envio da documentação	13 de janeiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2015
Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2015
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	05 de fevereiro de 2015
Recursos	06 a 08 de fevereiro de 2015
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	09 de fevereiro de 2015

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para o deslocamento de tutores no dia a dia do desenvolvimento dos trabalhos.

10.2 Dúvidas e perguntas deverão ser enviadas para o e-mail [ead@ifac.edu.br](mailto:ead@ifac.edu.br).

10.3 Não cumprir as atribuições e deveres implicará no desligamento imediato do candidato selecionado, caso haja relatório da Coordenação do Polo explicitando.

10.4 Havendo necessidade por parte da Coordenação e disponibilidade e interesse do candidato, os classificados poderão ser chamados para polo que não seja o de concorrência do mesmo.

10.5 Os resultados da Seleção terão validade no prazo de 01 (um) ano a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

10.6 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Sistêmica de Programas Especiais (DSPES) do IFAC.

Rio Branco/AC, 13 de janeiro de 2015.

(original assinado)

**Victor Antunes Vieira**

Diretor Sistêmico Substituto de Programas Especiais  
Portaria DOU nº 26, de 08/01/2015

(original assinado)

**Paula de Lacerda Santos Ribeiro**

Reitora *Pro Tempore* Substituta  
Portaria 361, de 29 de abril de 2014





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Edital 01/2015 – EAD)**

**Obs.: FAVOR PREENCHER DIGITADO OU COM LETRA LEGÍVEL**

NOME COMPLETO:	
FUNÇÃO PRETENDIDA: <small>(SELECIONE APENAS UMA ASSINALANDO COM UM "X")</small>	<input type="checkbox"/> TUTOR PRESENCIAL <input type="checkbox"/> TUTOR A DISTÂNCIA
CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO: <small>(SELECIONE APENAS UM ASSINALANDO COM UM "X")</small>	<input type="checkbox"/> PROFUNSIONÁRIO <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM VENDAS
POLO/LOCAL PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO: <small>(SELECIONE APENAS UM ASSINALANDO COM UM "X")</small>	<input type="checkbox"/> ACRELÂNDIA <input type="checkbox"/> CRUZEIRO DO SUL <input type="checkbox"/> EPITACIOLÂNDIA <input type="checkbox"/> FEIJÓ <input type="checkbox"/> PLÁCIDO DE CASTRO <input type="checkbox"/> PORTO ACRE <input type="checkbox"/> RIO BRANCO/BAIXADA DO SOL <input type="checkbox"/> RIO BRANCO/REITORIA <input type="checkbox"/> RIO BRANCO/XAVIER MAIA <input type="checkbox"/> RODRIGUES ALVES <input type="checkbox"/> SENA MADUREIRA <input type="checkbox"/> SENADOR GUIOMARD <input type="checkbox"/> TARAUACÁ <input type="checkbox"/> XAPURI
FORMAÇÃO EXIGIDA: <small>(SELECIONE APENAS UMA ASSINALANDO COM UM "X")</small>	<input type="checkbox"/> INFORMÁTICA OU ÁREAS AFINS <input type="checkbox"/> LETRAS/PORTUGUÊS <input type="checkbox"/> DIREITO, ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BIOLOGIA OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA OU ÁREAS AFINS <input type="checkbox"/> INFORMÁTICA, ÁREAS AFINS OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BIBLIOTECONOMIA, ARQUIVOLOGIA OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> ARTES OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA, ADMINISTRAÇÃO OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> LETRAS/PORTUGUÊS OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> ECONOMIA OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA OU QUALQUER LICENCIATURA <input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA OU LICENCIATURA EM INFORMÁTICA
MAIOR TITULAÇÃO:	<input type="checkbox"/> GRADUADO <input type="checkbox"/> ESPECIALISTA <input type="checkbox"/> MESTRE <input type="checkbox"/> DOUTOR
NOME DO CURSO:	
E-MAIL:	
CPF:	DATA DO NASCIMENTO:    /    /    SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2015.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, em exercício na(o) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito dos IFAC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão e inabilitação dos próximos processos desse programa.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2015.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Observação:** Preencha somente com os dados que possuir.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Setor para que o Servidor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h/a)(h), no(a) \_\_\_\_\_ possa participar do processo de seleção regido pelo Edital 01/2015 da Diretoria Sistêmica de Programas Especiais, para atuar nos cursos de Educação a Distância do IFAC. Declaro, ainda, que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2015.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata  
Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão avaliadora do Processo de Seleção Simplificado para Tutores Presenciais e a Distância, Edital nº 01, de 13 de janeiro de 2015.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Função pretendida: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: \_\_\_\_\_

Polo de atuação pretendido: \_\_\_\_\_

Formação exigida: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs: Preencher com letra legível, digitalizar e enviar para o endereço [ead@ifac.edu.br](mailto:ead@ifac.edu.br) na data especificada pelo edital.

Data: \_\_\_\_/02/2015

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato